

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 064/2010 – CIB

Goiânia, 23 de março de 2010.

Aprova a aquisição de uma Bomba UBV Portátil com recurso do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde para o município de Santo Antônio de Goiás.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 – A necessidade de aquisição de equipamentos para o Núcleo de Controle de Vetores do município de Santo Antônio de Goiás;

RESOLVEM:


- Aprovar em reunião ordinária do dia 23 de março de 2010, a aquisição de uma Bomba UBV Portátil, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde do **município de Santo Antônio de Goiás**, conforme cópia de documentação anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB